

-----ATA N.º 27/2022-----

---- Reunião ordinária do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----  
---- No dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento, para redação da respetiva ata.-----  
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----  
---- Foram registadas as faltas justificadas de Pedro Lobo e José Almeida e Costa.-----  
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e treze minutos, tendo sido presidida pelo Vice-Presidente.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
  - 1) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola e Jardim de Paradela-----
  - 2) Paróquia de Santa Maria de Sever do Vouga-----
  - 3) Clube Recreativo e Cultural de Talhadas-----
  - 4) Associação Cultural e Social de Couto de Esteves-----
- Assistente Operacional – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado-----
- Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga – Apoio-----
- Vouga Trail – Apoio-----
- Campeonato Nacional Trail Ultra – Apoio-----
- Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga – Apoio-----
- Relatórios da Auditoria Forense do Município de Sever do Vouga – Envio a Diversas Entidades-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 23 de dezembro de 2022, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 094 670,05 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e setenta euros e cinco cêntimos) e operações não orçamentais = € 791 742,81 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos).-  
Fundos Disponíveis: - Em 23 de dezembro de 2022, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 82 296,26 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----  
– Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----  
– Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2022.-----

Intervenções:-----

Não houve.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola e Jardim de Paradela: - Considerando o pedido apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola e Jardim de Paradela e respetiva informação dos serviços internos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído para a realização da festa de Natal das crianças do 2º ano escolar, no passado dia 18 de dezembro de 2022.-----  
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----  
Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

**2) Paróquia de Santa Maria de Sever do Vouga:** - Atendendo ao pedido apresentado pela Paróquia de Santa Maria de Sever do Vouga e respetiva informação dos serviços internos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização de um encontro ao ar livre no passado dia 17 de dezembro de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

**Votação:** A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

**3) Clube Recreativo e Cultural de Talhadas:** - Atendendo ao pedido apresentado pelo Clube Recreativo e Cultural de Talhadas e respetiva informação dos serviços internos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do autocarro municipal, nos próximos dias 08 de janeiro 04 de fevereiro de 2023, para deslocações a São João de Ver e a Santa Maria da Feira, respetivamente.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

**Votação:** A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

**4) Associação Cultural e Social de Couto de Esteves:** - Considerando o pedido apresentado pela Associação Cultural e Social de Couto de Esteves e respetiva informação dos serviços internos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização de um baile de Natal, na sua sede, no passado dia 25 de dezembro de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

**Votação:** A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

**Assistente Operacional – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:** - Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Serviço Jardins de Infância, após homologação da lista unitária de ordenação final, em 5 de setembro de 2022, nos termos a que se refere o n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, foi constituída reserva de recrutamento, válida pelo período de 18 meses.-----  
Considerando:-----

- a) As disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e restante legislação aplicável;-----
- b) O disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, relativamente à constituição da reserva de recrutamento interna;-----
- c) Disponibilidade no mapa de pessoal para admissão de um Assistente Operacional afeto à Educação;-----
- d) Considerando e comprovando a necessidade de mais um trabalhador para a área da Educação, no âmbito da transferência de competências para o Município, verifica-se a necessidade da ocupação do posto de trabalho indicado;-----
- e) Disponibilidade orçamental;-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o seguinte:-----

- 1) A contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da candidata Cátia Filipa Correia Coutinho, para o exercício das funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Operacional;-----
- 2) Que o contrato seja assinado e tenha início no dia 3 de janeiro de 2023;-----
- 3) A notificação à candidata para apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos indicados nas alíneas c) d) e e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

**Votação:** A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

**Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga – Apoio:** - Considerando o pedido apresentado pelo Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga, relacionado com a atribuição de um apoio financeiro para colmatar as despesas inerentes à realização do 1º

Grande Prémio de Atletismo, no passado dia 20 de novembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 600,00, (seiscentos euros) para aquela entidade poder fazer face às despesas tidas com a realização do evento, ficando dispensada a celebração de protocolo, pelo facto da prova já ter acontecido e já terem apresentado o relatório, bem como, por haver confirmação da despesa ainda não paga pela associação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

**Votação:** A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

**Vouga Trail – Apoio:** - Com vista à realização do “Vouga Trail”, nos próximos dias 07 e 08 de janeiro de 2023, cujo evento tem sido realizado pela Aztrail – Associação para a Prática de Atividades Desportivas, no qual um grande número de participantes e respetivos acompanhantes vêm de todo o país, assim considerada uma atividade desportiva que promove o potencial turístico do concelho, bem como a promoção da gastronomia, foi presente uma proposta para a atribuição de um subsídio no valor de € 14 200,00 (catorze mil e duzentos euros), àquela entidade.-----

**António Coutinho** interveio para dizer que, em tempos, quando era apresentado em reunião de Câmara o assunto em apreço, nomeadamente relacionado com a empresa em questão, o Vereador Ricardo Silva dizia que era tudo muito caro e que havia muitas empresas para o fazer, mas que, pelos vistos, não era assim tão caro porque continuavam com aquela empresa, tendo o preço inclusive sido aumentado ao longo dos últimos anos.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** lembrou que a prova tinha evoluído e que a edição de 2023 iria incluir o Campeonato Nacional de Trail no dia 08 de janeiro, tratando-se de duas provas numa só.-----

Assim, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 14 200,00 (catorze mil e duzentos euros), àquela entidade, com vista à organização da prova de carácter geral (não enquadrada no Campeonato Nacional), a pagar:-----

- a) 85% aquando da assinatura do protocolo;-----
- b) 15% após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização do evento e publicação do apoio, acompanhado de cópias dos documentos de despesa e fotografias do evento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Votação:** A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

**Campeonato Nacional Trail Ultra – Apoio:** - Com vista ao licenciamento e organização da prova integrada no Campeonato Nacional Trail Ultra, a realizar-se no concelho no próximo dia 07 de janeiro de 2023, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 15 000,00, à ATRP – Associação de Trail Running de Portugal, atendendo ao facto de o evento atrair centenas de participantes e respetivos acompanhantes, promovendo o turismo e contribuindo para a economia local do concelho, a pagar na sua totalidade após a receção da fatura ou documento equivalente.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Votação:** A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

**Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga – Apoio:** - Atendendo ao pedido apresentado pela Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio, no valor de € 14 060,00 (catorze mil e sessenta euros), para a realização de atividades natalícias e outras.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Votação:** A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

**Relatórios da Auditoria Forense do Município de Sever do Vouga – Envio a Diversas Entidades:** - Na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão

ordinária de 16 de dezembro de 2022, o órgão executivo aprovou, por maioria, a remessa dos Relatórios da Auditoria Forense do Município de Sever do Vouga ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, ao IGAMAOT e à Inspeção Geral de Finanças para os fins tidos por convenientes.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado;  
Abstenção – António Coutinho.-----

**Período Destinado ao Público**-----

Não houve participação do público presente.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---